



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 138 ENT.: <b>110</b> PROC. Nº:	14/01/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 470/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 482, de 14 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete da Secretária de  
Estado dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende

Sua referência  
Nº 6005

Sua comunicação  
06.12.2013

Nossa referência  
Ent-13987/2013

**ASSUNTO: Pergunta nº 470/XII/3ª, 06 de dezembro, dos Deputados João Semedo e Helena Pinto (BE) - Contratação de trabalhadores através de empresas de trabalho temporário no IPST**

Na sequência da Pergunta acima referida dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me S.E. o Ministro da Saúde de informar que neste momento o Instituto Português de Sangue e da Transplantação, IP (IPST), está a avaliar outras formas de prestação de serviços que permitam garantir a colheita, quer nos picos de intensa atividade como nos fins de semana quer nas oscilações sazonais relevantes, pelo que serão lançados outros procedimentos concursais.

No período de 2007 a 2013 foram celebrados no total 90 contratos com empresas de prestação de serviços de trabalho temporário.

Atualmente exercem funções no IPST, IP 608 profissionais, sendo 443 com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 44 com contrato de avença (prestação de serviços/consultadoria técnica) e 113 em regime de tarefa (médicos, enfermeiros e técnicos de análises clínicas e saúde pública).

Estavam, a prestar serviço no IPST, IP 72 profissionais por empresa prestadora de serviços de trabalho temporário. O contrato com a empresa prestadora de serviços terminou no passado dia 31 de dezembro, pelo que a partir do dia 1 de janeiro já não se encontra nenhum profissional nestas condições.

Não existem no IPST, I.P. profissionais colocados através de contratos de Emprego e Inserção.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitorio